



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 6/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei Municipal n.º 1.430/2017 e no Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza a **Prefeitura Municipal de Igaratinga** a executar a remoção de um salgueiro-chorão (*Salix sp.*) à Praça Antônio Messias, Centro, Igaratinga - MG, que caiu em decorrência da forte chuva que atingiu o Município na noite do dia 03/01/2018, com a condicionante abaixo especificada, que deverá ser cumprida em sua totalidade:

- Quando da execução da remoção deverá a Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do Serviço Municipal de Limpeza Urbana, recolher, transportar e descartar os galhos de forma adequada, bem como armazenar o material lenhoso para providências futuras.

A presente autorização terá validade de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data de expedição, prazo este que a Prefeitura Municipal de Igaratinga terá para executar o serviço e cumprir a condicionante supracitada.

Igaratinga, 4 de janeiro de 2018.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do CODEMA